



ERRATA - EXTRATO

Processo: 19995.012492/2026-04

No Extrato de Decisão 63647760 de 14/08/2026, no **Objeto:**

Onde se lê:

"Trata-se de adoção de medida cautelar em fase de instauração de Processo Administrativo Sancionador (PAS) instaurado em 14/08/2025, em desfavor do agente operador de apostas ZEROUMBET PLATAFORMA DIGITAL LTDA., CNPJ 55.997.392/0001-05, detentor dos domínios "zeroum.bet.br", "sportvip.bet.br" e "energia.bet.br" "

Leia-se:

"Trata-se de adoção de medida cautelar em fase de instauração de Processo Administrativo Sancionador (PAS) instaurado em 14/08/2026, em desfavor do agente operador de apostas ZEROUMBET PLATAFORMA DIGITAL LTDA., CNPJ 55.997.392/0001-05, detentor dos domínios "zeroum.bet.", "sportvip.bet" e "energia.bet." "

Na Decisão:

Onde se lê:

"ZEROUMBET PLATAFORMA DIGITAL LTDA, detentora dos direitos dos domínios "zeroum.bet.br", "sportvip.bet.br" e "energia.bet.br"

Leia-se:

"ZEROUMBET PLATAFORMA DIGITAL LTDA, detentora dos direitos dos domínios "zeroum.bet", "sportvip.bet" e "energia.bet"

Onde se lê:

"determina-se a suspensão imediata de toda a operação das marcas ZEROUM (zeroum.bet.br), SPORTVIP (sportvip.bet.br) e ENERGIA (energia.bet.br)"

Leia-se:

"determina-se a suspensão imediata de toda a operação das marcas ZEROUM (zeroum.bet), SPORTVIP (sportvip.bet) e ENERGIA (energia.bet)"

Os demais termos do referido Extrato permanecem inalterados, não havendo alteração de mérito, análise ou

decisão nele consignado.

Unidade Responsável: Subsecretaria de Monitoramento e Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS RENATO XAVIER DE RESENDE

Subsecretário de Monitoramento e Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Xavier de Resende**, **Subsecretário(a)**, em 18/08/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63695599** e o código CRC **6FBAB5F8**.

Referência: Processo nº 19995.012492/2026-04.

SEI nº 63695599